

INTERESSADO: NELSON CHAVEZ

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER Nº.1953/74 - CSG - Aprov. em 28/08/1974; Comunicado ao
Pleno em 04/09/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Nelson Chavez, filho de Ernesto Chavez e de Júlia Aguilera, nascido aos 6 de abril de 1950, em Santa Cruz, na Bolívia, Passaporte nº 60.035, residente à Rua Mauá, nº 836, casa 26, Luz, nesta Capital; dirige-se a este Conselho, solicitando o reconhecimento dos estudos que realizou na Bolívia, para fins de continuidade de vida escolar.

O requerente fez o seu curso primário, com 6 séries, no Colégio Dom Bosco, em Sucre, Bolívia; a seguir fez o curso secundário, com 6 séries, sendo a 1ª série, no Colégio Dom Bosco, de Sucre; a 2ª e 3ª séries, no Colégio Salesiano Muyurina, de Santa Cruz, Bolívia; e a 4ª, 5ª e 6ª séries, no Curso Evangélico, de Santiago, Bolívia.

Estudou Castelhana, Inglês, Francês, Italiano, Ciências Naturais, Física, Química, Literatura, Matemática, Geografia, História, Educação Cívica, Educação Musical, Artes Plásticas, Educação Física, Educação Vocacional, Agricultura, Citopatologia, Suínos e Religião.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na legislação vigente, bera como na jurisprudência firmada por este Conselho, para casos análogos.

Os estudos realizados pelo requerente podem ser considerados equivalentes aos do 2º grau, do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Bolívia, por Nelson Chavez, aos do 2º grau do sistema de ensino brasileiro. Deverá, no entanto, submeter-se à aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 28 de agosto de 1974
a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :
Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Rev. José Borges dos Santos Júnior, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência